



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0117/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º AVR.0098/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019, substituindo o servidor suplente **ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA** – CPF: 287.819.958-81 pelo servidor **GUSTAVO GUERRA DAMIANO** – CPF: 371.675.448-09, e, mantendo como titular a servidora **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – CPF: 368.838.068-14 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO nº	Fornecedor	Objeto
11-582/2019	VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.	Prestação de serviços de inspeções, manutenções corretivas, incluindo a substituição de peças e atualizações das versões do software nas catracas e totens Henry.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ